



RESOLUÇÃO Nº 002/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTO NO ARTIGO 131 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ART. 14, INCISO XVI E ARTIGO 18 INCISO 1º DA LEI DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO Nº 9.340, de 09/06/2004, **RESOLVE:**

ART.1º - DAR PUBLICIDADE A APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO FÍSICO-FINANCEIRO DO PLANO DE SERVIÇO Nº 62.416 REFERENTE AO ATENDIMENTO AO MIGRANTE DURANTE O EXERCÍCIO DE 2009.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

CIDADE DE UBERABA, AOS 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

Claiton Antônio Alves
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social